



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Miguel de Frias, nº 9, 2º andar- Icaraí - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.523.215/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Professor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.295.172/0001-85, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380 – 1º Andar, Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30.494-270, neste ato representada pelo seu Diretor Sócio, Sr. **HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade n.º M1.753.859, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF n.º 229.907.046-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Arts. 57, II, e 65, II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, tem entre si, justo e avençado Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) a **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, cujo término passará a ser 01 de agosto de 2021, conforme justificativa da fiscalização; e
- b) o **reajuste do valor contratual em aproximadamente 1,877%**, corrigido monetariamente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) apurado no período de 05/2019 a 06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2 - O **valor global do contrato passará de R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais) para R\$ 724.348,95 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15227/150182

Fonte: 8144

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6 - O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes, e por mais duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 30/07/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220541** e o código CRC **775F34D7**.